

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Coordenador-Geral de Negociação e Acompanhamento Internacional
Nível do cargo ou função	CCE 1.13
Órgão ou entidade	Secretaria de Direitos Autorais e Intelectuais
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - Subsidiar a elaboração de atos normativos relativos ao cumprimento e ao aperfeiçoamento da legislação sobre conhecimentos tradicionais (CTs) e expressões culturais tradicionais (ECTs) no ordenamento jurídico interno e internacional; - Subsidiar e acompanhar negociações de acordos, tratados e convenções internacionais sobre direitos autorais, conhecimentos tradicionais e expressões culturais tradicionais, e na orientação de providências relativas aos referidos atos internacionais já ratificados pelo País; - Apoiar e promover a difusão, o ensino e a pesquisa sobre direitos autorais e sobre os conhecimentos tradicionais e expressões culturais tradicionais; - Propor atos normativos; - Representar a SDAI em eventos relacionados a direitos autorais, CTs e ECTs.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A atuação gerencial do cargo envolverá a coordenação das equipes:</p> <p>I – Gerencia a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coordenação de Negociação e Acompanhamento Internacional; • Coordenação de Expressões Culturais Tradicionais e Conhecimentos Tradicionais. <p>II - Equipe de servidores com perfil diversificado.</p>
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios Gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: Idoneidade moral e reputação ilibada; Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> .</p>
Critérios específicos	Atender, no mínimo, um dos critérios:

	<p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</p> <p>III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	Graduação em nível superior em cursos como Direito, Ciências Sociais, Relações Internacionais, Antropologia, Geografia, Gestão de Políticas Públicas ou demais cursos de ciências sociais aplicadas.
Competências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Habilidade para negociação, inclusive internacional; - Habilidade para resolução de conflito; - Conhecimento sobre Direitos Autorais, direito internacional e CTs e ECTs; - Fluência em inglês e bom domínio de espanhol; - Capacidade de elaborar e revisar atos normativos; - Familiaridade com Organismos Internacionais Multilaterais, preferencialmente a OMPI; - Capacidade interpessoal e de se comunicar de maneira clara e efetiva; - Capacidade analítica e organizacional em ambientes dinâmicos. - Orientação para resultados; - Visão sistêmica; - Compartilhamento de informações e conhecimentos; - Liderança de equipes; e - Gestão de pessoas.
Outros Requisitos Desejáveis	Preferencialmente, possuir experiência profissional internacional, jurídica e boa fluência em idiomas.